



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em _____ / _____ / _____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	JUSTIFICATIVA	/10
Autor: ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA		Partido: PTB
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>O vereador precisa estar em consonância com os interesses do povo. Assim necessita ter conhecimento da realidade das comunidades do município, para absorver os seus anseios e traduzi-las em propostas e projetos.</p> <p>A prática da ginástica é de grande importância para o corpo humano. A ginástica ainda, promove a integração social, alivia o estresse, promove a saúde e maior consciência corporal. Por ser uma questão de saúde é necessário que o poder público crie condições para que a população possa praticá-la.</p> <p>Para incentivar a prática diária da ginástica a Prefeitura Municipal deve construir em local adequado Academia Popular composta de aparelhos para exercícios.</p> <p>Diante do exposto, solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido da construção de ACADEMIA POPULAR NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.</p> <p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 12 de julho de 2010.</p> <p style="text-align: center;">Adailton dos Santos Oliveira Vereador</p>		



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	INDICAÇÃO	/10
Autor: ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA		Partido: PTB
<i>SR. PRESIDENTE: Senhores Vereadores:</i>		
INDICA A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA POPULAR DE GINÁSTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
<p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmo. Sr. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Exmo. Sr. JOSÉ GERALDO RIVA, - MD. DEPUTADO ESTADUAL, mostrando-lhes a necessidade urgente de construção de Academia Popular de Ginástica, na sede do município de Porto Esperidião/MT.</p>		
<p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 12 de julho de 2010.</p>		
<p>Adailton dos Santos Oliveira Vereador</p>		